

# Autographo

A Câmara Municipal de Tucicaba resol-  
ve o seguinte:

Artº 1º Fica concedido a' Universi-  
dad Popular de Tucicaba a subvencão de  
cincoenta mil reis mensaes, a contar de 1º  
de Junho do corrente anno.

Artº 2º As despesas com a  
no presente exercicio pela rubrica "Eventual"

Artº 3º Revogam-se as dis-  
posições em contrario.

Sala das sessões da Ca-  
mara de Tucicaba em, 5 de Junho de 1911

Manoel da Silveira Corria

Fernando Jakobian de Souza,

Wlouslanes Ferraz e Amarel

João Manoel Paiva

Guilherme Costa e Mattos

João de Deus Costa d'Almeida